



CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 ___ / (43) 9 9991-5892

www.casaacolhedora.org.br / casa.acolhedora@yahoo.com.br

Londrina, 22 de Dezembro de 2020.

1. PROCESSO SELETIVO 004/2020

Contratação Imediata + Cadastro Reserva

EDUCADOR (A) SOCIAL	
Requisitos para o Cargo	I. Ensino Superior Completo;
	II. Experiência Profissional na Área de Educador (a) Social, preferencialmente em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ou Terceiro Setor;
	III. Experiência na área de Educador (a) Social: <ul style="list-style-type: none">▪ Serão aceitos como experiência na área de Educador (a) Social, os estágios, serviços de voluntariado;▪ Atividades extracurriculares (cursos, projetos, eventos, oficinas, entre outros com a carga horária mínima de 20 h);
	IV. Possuir interesse no atendimento de crianças e adolescentes de 6 a 13 anos;
	V. Habilidades: Criatividade, Cooperação, Empatia, Pró Atividade, Organização, Trabalhar em equipe, Disponibilidade, Iniciativa, saber mediar conflitos, Responsabilidade, Dinamismo, saber ouvir, Flexibilidade, Otimista, Comprometimento com as causas sociais, ser acolhedor;
	VI. Habilitação A, B ou A/B;
	VII. Conhecimento nos pacotes no Office (Word, Excel, Power-Point);
	VIII. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – apresentar toda a documentação e foto no currículo;
	Vencimento-base
Vagas	01 vaga + Cadastro Reserva
Tipo de Contratação	Por tempo indeterminado. Período de experiência 90 dias.
Jornada de trabalho	40 Horas semanais/horário das 08h às 12h / 13h às 17h;
Fase Avaliação Curricular -	Pós-graduação (1 ponto por pós, sendo no máximo 3 pontos);
	Exercício da Profissional (1 ponto 1 cada ano, sendo no Máximo 10 pontos);
	Experiência na área Educador (a) Social (1 ponto a cada ano, sendo Máximo 10 pontos);
	Experiência Profissional SCFV ou Terceiro Setor (1 ponto a cada ano, sendo Máximo 5 pontos);
	Participação em Conferências Estadual ou Municipal (1 ponto a cada ano, no máximo 3 pontos);
	Cursos na Área de informática, de Multimídias (1 ponto a cada 8 horas, sendo Máximo 5);
	Apresentação ou publicação de trabalhos, (1 ponto cada um, sendo no máximo 3);
Habilitação – A, B ou A/B; (1);	
2ª Fase – Entrevista	Entrevista com os candidatos (as) convocados (as) (60).



2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO:

- Desenvolver atividades que contribuam para superação das vulnerabilidades e prevenção aos rompimentos de vínculos familiares, sociais e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas em seu cotidiano;
- Criar estratégias por meio das atividades que favoreça o exercício da cidadania contribuído para minimizar ou superar as situações de violência e violação de direitos;
- Pesquisar e Planejar atividades dinâmicas, criativas e reflexivas na construção de Percursos Socioeducativos que promova o exercício da autonomia e protagonismo social, de acordo com as necessidades e demandas do público atendido com base nas diretrizes propostas pela Entidade, tendo como documentos norteadores: O Traçado Metodológico dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS) e Tipificação Nacional; PNAS, Perguntas Frequentes para p SCFV; entre outros;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas e sistemas eletrônicos próprios;
- Participar, semanalmente, das reuniões e planejamentos com equipe técnica sugerindo ações de proteção à criança e ao adolescente;
- Participar do atendimento e encontros realizados com responsáveis, usuários e outros eventos; e atividades extras programadas; como atividades externas, entre outras;
- Conhecer, estudar e compreender a Política de Assistência Social em que o SCFV está inserido; além dos documentos norteadores do serviço;
- Auxiliar na atualização das informações referentes ao público atendido;
- Identificar com outros técnicos o perfil do público atendido;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; ser acolhedor; ajudar nas matrículas, rematrículas e desligamento;
- Estar aberto e disponível a novas aprendizagens e sociabilidades; se dispor a conhecer a realidade e contexto social das crianças/adolescentes e famílias;
- Avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;



CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 ___/ (43) 9 9991-5892

www.casaacolhedora.org.br / casa.acolhedora@yahoo.com.br

- Ter postura ética e democrática, comprometida com a equipe, usuários e terceiros;
- Cumprir a carga horária de trabalho estipulado para a qual foi contratado (a);
- Acatar as decisões da diretoria e dos parceiros de convênios; Coordenação Geral e Coordenação Pedagógica;
- Comunicar e, se necessário, pedir ajuda à Coordenação ou membros da equipe técnica, diante de situações de conflitos e situações atípicas;
- Respeitar e cumprir os princípios regimentais da Entidade;
- Organizar e zelar pelos materiais pedagógicos, equipamentos eletrônicos, e o ambiente de trabalho como um todo;
- Participar das capacitações e formações oferecidas pela Instituição, rede de serviços e Secretaria de Assistência; entre outros;
- Manter sempre a comunicação e atualização de informação relevante ao atendimento com equipe de trabalho;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para a vaga serão realizadas até os dias **11 a 12 de Janeiro de 2021, das 08:00 às 12:00 horas na Casa Acolhedora Mae e Senhora de Todos os Povos**, mediante preenchimento da ficha de inscrição, entrega de currículo com comprovantes do curso de graduação e outros certificados.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- Ensino Superior Completo;
- Currículo com foto;
- Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

Processo Seletivo contará com **duas fases** sendo a 1ª Etapa a Análise Curricular e a 2ª Etapa entrevista com os (as) candidatos (as) com nota de currículo acima de 10 pontos:



CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 ___ / (43) 9 9991-5892

www.casaacolhedora.org.br / casa.acolhedora@yahoo.com.br

6. CRONOGRAMA ABAIXO:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Inscrição	11 e 12 de Janeiro
Análise de Currículo	Até dia 15 de Janeiro
Convocação dos candidatos para entrevista	Dia 18 de Janeiro
Realização das entrevistas	Dia 20 a 22 de Janeiro, a partir das 08h
Pontuação da entrevista e currículo	26 de Janeiro
Resultado final	Até dia 29 de Janeiro
Início das atividades	08 de Fevereiro

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado diretamente para a primeira candidata, o não aceite ou comparecimento, para assinatura do contrato acarretará a perda da classificação, sendo convocado o próximo candidato.

A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da Casa Acolhedora Mãe e Senhora de Todos os Povos.

A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

O(a) candidato (a) classificado(a), e estando com todos os requisitos comprovados terá o contrato por tempo indeterminado e período de experiência de 90 dias. O(a) candidato(a) subsequente com maior pontuação ficará como cadastro reserva podendo ser convocado em função da disponibilidade de vaga futura. A mesma regra serve para o cadastro reserva, quando for convocado (a) de acordo com vaga futura, na comprovação de todos os requisitos o (a) mesmo (a) terá contrato por tempo indeterminado e período de experiência de 90 dias.

A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) candidato(a) poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Classificação Final.

Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede Administrativa da Entidade, localizada na Casa Acolhedora Mãe e Senhora de Todos os Povos, localizada na Rua Olympio Theodoro, 305, no Parque Universidade, Londrina – Pr.

9. COMISSÃO

- Presidente: Tokiko Barreto
- Coordenadora: Valéria Espinosa
- Coordenadora Pedagógica: Elisângela Correia



CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Rua Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade I – CEP 86056-670, Londrina, PR.

Fone: (43) 3327-1326 ___ / (43) 9 9991-5892

www.casaacolhedora.org.br / casa.acolhedora@yahoo.com.br

9. PREPARAÇÃO DO AMBIENTE

Será utilizada a sala da assistente social e a entrevista será conduzida por todos os membros da comissão e candidata. Durante a entrevista não poderá ocorrer interrupção. Na sala deverá ter antecipadamente, 1 jarra de água, copos e 1 garrafa de café.

10. DOMÍNIO DE ASSUNTOS ESPECÍFICOS

Educador (a) Social: Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.